



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos (TRATOR MF 283 MASSEY FERGUSON, ANO: 1986/1986 e CAMINHÃO COLETOR 1113, ANO: 1977/1977 PLACAS: KCQ-6078), lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **ROGERIO MORAES DE ARUJO 02890365182**, inscrita no CNPJ nº **47.845.465/0001-07**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 5.614,00 (cinco mil seiscientos e quatorze reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VALOR UM	VALOR FINAL
1	4	SV	SERVIÇO DE TROCA DO FEIXE DE MOLA	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
2	3	SV	SERVIÇO SOLDA DO PISTÃO	R\$ 150,00	R\$ 450,00
3	6	SV	SERVIÇO DE TROCA DA CRUZETA	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
4	4	SV	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
5	2	SV	SERVIÇO DE TROCA DO CARDAN	R\$ 392,00	R\$ 784,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ROGERIO MORAES DE ARUJO 02890365182**, inscrita no CNPJ nº **47.845.465/0001-07**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que consiste na prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos (TRATOR MF 283 MASSEY FERGUSON, ANO: 1986/1986 e CAMINHÃO COLETOR 1113, ANO: 1977/1977 PLACAS: KCQ-6078), lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 5.614,00 (cinco mil seiscientos e quatorze reais)**.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 05 de fevereiro de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL